



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**PORTARIA Nº 19, DE 4 OUTUBRO DE 2021**

**Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 18, de 1º de outubro de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, e §2º, inciso XII, do Regimento Interno:

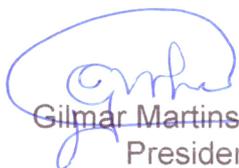
Considerando a previsão de tempo chuvoso em Muzambinho, pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), e da impossibilidade do início das obras da troca de telhado do prédio da Câmara Municipal;

**Resolve:**

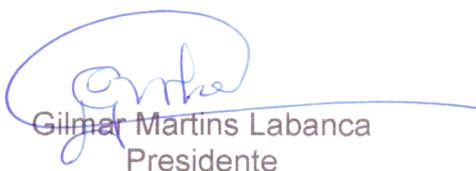
**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 18, de 1º de outubro de 2021, que – “Determina o fechamento da sede da Câmara Municipal de Muzambinho e regulamenta a rotina do trabalho legislativo remoto, pelo período que delimita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 4 de outubro de 2021.

  
Gilmar Martins Labanca  
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho, em 4 de outubro de 2021, por minha ordem.

  
Gilmar Martins Labanca  
Presidente